



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA NORMATIVA FF/DE nº 204 /2014**ASSUNTO: Prorrogação do prazo da Portaria Normativa FF nº195/2013** | **DATA DE EMISSÃO: 28 /02/2014**

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- I- Aprovar a solicitação de prorrogação de prazo, por mais 180 dias, do prazo estabelecido na portaria normativa 195/2013, visando dar continuidade nos trabalhos iniciados.

- II- Esta portaria entra em vigor nesta data.

FF - Diretoria Executiva, em 28 de fevereiro de 2014.

OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo